



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**

Instrução de Serviço 01/2018 – IFSul/SL de 23 de maio de 2018

**Procedimento relativo à utilização do ar
condicionado.**

Com o objetivo de uniformizar as rotinas e procedimentos para a adequada utilização do Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva e de ar Condicionado e o manutenção das condições de conforto no local de trabalho, seguem algumas orientações com base nas normas da ANBT e ANVISA:

- I- O índice de temperatura efetiva deverá ser entre 20° (vinte) e 23° (vinte e três graus Celsius);
- II- Manter as janelas e as portas fechadas, evitando a entrada de ar; e
- III- Limitar a utilização somente as dependências ocupadas.

Quanto à utilização do Ar Condicionado Central do Auditório, as únicas pessoas habilitadas para ligar e desligar o aparelho são os colaboradores da Vigilância e/ou o Eletricista do campus.

A não observância dessa condição poderá acarretar a responsabilidade do servidor.

Celso Silva Gonçalves
Diretor-geral